

Município de SÃO JOÃO DE MERITI

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Processo TCE nº 232887-2/2022 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de VOLTA REDONDA

Órgão: PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

Processo TCE nº 233380-1/2022 - Decisões: INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
08/09/2022

CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Processo TCE nº 101957-5/2009 - Decisão: ENCAMINHAMENTO

Município de ITABORAÍ

Órgão: PREFEITURA DE ITABORAÍ

Processo TCE nº 223282-4/2015 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de NITERÓI

Órgão: FUNDAÇÃO MUN SAÚDE DE NITERÓI

Processo TCE nº 207462-4/2017 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Órgão: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Processo TCE nº 813977-9/2016 - Decisão: ENCAMINHAMENTO

Município de SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Processo TCE nº 234426-8/2022 - Decisões: DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO

Id: 2422797

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 300.787-0/2019.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica entre os partícipes, visando à troca de informações, bases de dados (em forma de visões de dados), compartilhamento de sistemas corporativos e demais ferramentas de tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.

GERENCIAMENTO: Mauro Henrique da Silva Junior, matrícula 02/3892 (CGA).

FISCALIZAÇÃO: Fúvio Alessandro Longhi de Souza, matrícula 02/4369 (STI) e Mônica Kfour Bruder Lewis, matrícula 02/2999 (CIC).

Id: 2422915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA
DE 09.09.2022

Proc. TCE nº 302.596-2/22 - ANA FLÁVIA AZEVEDO MOURA, matrícula nº 02/4365/0-0, DEFIRO o pedido formulado pela servidora, objetivando o pagamento do valor do cargo em comissão símbolo CDAL-4, do qual foi exonerada a contar de 02.09.22, enquanto perdurar o período de licença para repouso à gestante até o término de sua prorrogação para aleitamento.

Proc. TCE nº 302.216-4/22 - MARIA NILDA MOURÃO VIEIRA LATORRACA, matrícula nº 02/0126/3-2, DEFIRO o pedido de ressarcimento dos valores descontados da remuneração da servidora inativa, pela não comprovação tempestiva das despesas com plano de saúde no ano de 2021, em consonância com a fundamentação contida nos autos.

Proc. TCE nº 301.847-2/22 - MARCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO. AUTORIZO a concessão do benefício auxílio-educação ao Exmo. Conselheiro, em favor de sua dependente Lara Ferreira Rodrigues, a contar do mês de setembro de 2022, observado o limite máximo do valor de reembolso, por dependente, em vigor.

Id: 2423147

DESPACHO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA
DE 09.09.2022

Proc. TCE nº 302.587-1/2022 - AUTORIZO as concessões do benefício Auxílio-Educação requeridas pelos servidores: Jorge Lopes Guerra, matrícula nº 02/1739/3-0; Álvaro Renault da Silva Moraes, matrícula nº 02/1966/3-1; Maria de Fátima Duarte, matrícula nº 02/2523/0-2; Bruno Carneira Bolzonella, matrícula nº 02/2813/0-1; José Antônio Rodrigues, matrícula nº 02/2900/0-6; Maria Regina Quintela Carvalho Reis, matrícula nº 02/3133/0-4; Simone Brecallo de Paris, matrícula nº 02/3587/0-3; Ana Cecília Silva de Albuquerque, matrícula nº 02/4139/0-1; Aline de Paula Gonçalves, matrícula nº 02/4238/0-3; Josyanne da Rocha Ferreira, matrícula nº 02/4241/0-2; Natália Capita Boniolo, matrícula nº 02/4595/0-7; Marcelo Justino de Almeida, matrícula nº 02/4970/0-7; Victor Henrique Stancati, matrícula nº 02/011876/0-6; Hugo Carvalho de Sá, matrícula nº 02/011877/0-8; Úrsula Bonomo Abella, matrícula nº 02/011878/0-0; Viviane Miranda Silva do Nascimento, matrícula nº 02/011879/0-2; Thiago Paulo Rangel, matrícula nº 02/011880/0-7; Renato Valdemar Barroso da Costa, matrícula nº 02/011881/0-9; Jonas Estevan Soares Mendes, matrícula nº 02/011882/0-1 e Farley Cristiano de Assis Falcão, matrícula nº 02/011883/0-3, referente ao mês de agosto de 2022, observado o limite máximo do reembolso em vigor. AUTORIZO as alterações de valor do benefício Auxílio-Educação requeridas pelos servidores: Rogério Pimenta Bueno Agner, matrícula nº 02/1958/0-2; Mônica Aranha Gomes do Nascimento, matrícula nº 02/2533/0-5; Márcia de Carla Carneiro Pessoa, matrícula nº 02/2579/3-9; Eumar Carvalho Juvenal, matrícula nº 02/2704/0-6; Alexandre de Almeida Santos, matrícula nº 02/2797/0-9; Rudson Lambert Pereira, matrícula nº 02/2824/0-6; Denis Leônio Correa, matrícula nº 02/3007/3-9; Claudia Gomes Correa Barbosa, matrícula nº 02/3009/0-3; Sílvia Nardi de Almeida, matrícula nº 02/3037/3-8; Marcos Octávio Dória de Araújo, matrícula nº 02/3098/0-8; Marcelo das Virgens Chagas, matrícula nº 02/3138/0-4; Cláudia Bárbara Martins da Silva, matrícula nº 02/3172/0-4; Paulo Roberto dos Santos Paschoal, matrícula nº 02/3173/0-6; Bernardo Guimarães Loyola, matrícula nº 02/3312/0-4; José Roberto Pereira Monteiro, matrícula nº 02/3427/3-1; Carlos Augusto da Silva Barbosa, matrícula nº 02/3456/0-8; Márcio Jandre Ferreira, matrícula nº 02/3515/0-8; André Sá Carvalho Gavinho, matrícula nº 02/3521/0-3; Ana Cláudia Willner Guedes Campos, matrícula nº 02/3547/0-1; Reginaldo dos Santos Silva, matrícula nº 02/3603/3-5; Márcio Ercílio Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 02/3698/0-2; Leandro Costa Moura, matrícula nº 02/3715/0-6; Paulo Wagner de Almeida Fernandes, matrícula nº 02/3761/0-3; Daniella Barbosa Nogueira Faria de Melo, matrícula nº 02/4191/0-3; Josyanne da Rocha Ferreira, matrícula nº 02/4241/0-2; Ari de Paiva Fortes, matrícula nº 02/4274/0-7; Carlos Leandro dos Santos Reginaldo, matrícula nº 02/4307/0-6; José Augusto Barbosa Guimarães, matrícula nº 02/4316/0-7; Thais Marques Gerhard da Gama, matrícula nº 02/4763/0-2; Marcelo Vinícius Farias Pereira, matrícula nº 02/4792/0-9; Andreea de Mendonça Soares, matrícula nº 02/4810/0-5 e Marco Gomes Baptista, matrícula nº 02/4906/0-8, referente ao mês de agosto de 2022, observado o limite máximo do reembolso em vigor. AUTORIZO a implantação em folha de pagamento do desconto dos valores relativos ao auxílio-educação cancelado e não comprovado pelo servidor Marcus

Paulo Peixoto Mendes, matrícula nº 02/4856/0-9, no montante de R\$5.216,40 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos), em 4 (quatro) prestações mensais de R\$1.304,10 (um mil, trezentos e quatro reais e dez centavos), conforme manifestação da COL em 02.09.22, respeitado o limite de desconto previsto na Resolução TCE nº 257/08, nos termos do art. 6º, §5º, do Ato Normativo TCE nº 17/11/19.

Id: 2422943

DESPACHO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA
DE 09.09.2022

Proc. TCE nº 302.194-0/22 - JOSE RICARDO DA SILVA VIEGAS, matrícula nº 02/4311/0-7, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - ACF (Temporário) formulado pelo servidor, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 2º, inciso V, do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06, com validade de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Id: 2423148

DESPACHO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA
DE 09.09.2022

Proc. TCE nº 302.588-5/2022 - AUTORIZO as concessões do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: José Luiz Fernandes Sobrinho, matrícula nº 02/0184/3-6; Maria Luiza Valente Annoni, matrícula nº 02/2721/3-6; Fred Riemer Souza, matrícula nº 02/2799/0-3; Jorge Machado da Silva, matrícula nº 02/3537/0-8; Karla Uliana Montellano, matrícula nº 02/4705/0-8; André Luiz Silveira, matrícula nº 02/4832/0-5; Diego Siqueira Dias, matrícula nº 02/4912/0-3; Cláudia Canto Silva, matrícula nº 02/4919/0-7; Marcelo Francisco Coelho Santana, matrícula nº 02/4946/0-0; Rodrigo Salvate Brasil, matrícula nº 02/4951/0-3; Francisco Saint Clair de Sousa Neto, matrícula nº 02/4952/0-5; Carlos Vinícius de Lima Santana, matrícula nº 02/4953/0-7; Carlos Alberto da Cunha Júnior, matrícula nº 02/4957/0-5; Franco de Paula Andrade Lage, matrícula nº 02/4965/0-4; Ariane Olczewski, matrícula nº 02/011856/0-0; Luciana Ferreira Palmeira, matrícula nº 02/011867/0-5; Hugo Carvalho de Sá, matrícula nº 02/011877/0-8; Úrsula Bonomo Abella, matrícula nº 02/011878/0-0; Thiago Paulo Rangel, matrícula nº 02/011880/0-7; Renato Valdemar Barroso da Costa, matrícula nº 02/011881/0-9 e Farley Cristiano de Assis Falcão, matrícula nº 02/011883/0-3, referente ao mês de agosto de 2022, observado o limite máximo do reembolso em vigor. AUTORIZO as alterações de valor do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Ana Encarnação Fernandes Willner, matrícula nº 02/1527/3-5; Eduardo Martins Pedro, matrícula nº 02/1755/0-8; Marcos Aurélio de Oliveira Araújo, matrícula nº 02/2284/0-0; Eduardo Antônio Borges Ornelas, matrícula nº 02/2343/0-0; Tais Cantarino Pereira Ramos, matrícula nº 02/2377/3-7; Esther Simão Melul de Souza Lage, matrícula nº 02/2426/0-4; Claudio Teixeira de Oliveira, matrícula nº 02/2516/3-5; Fátima Cristina de Moura Lourenço, matrícula nº 02/2630/3-3; Alex Frazão Athayde, matrícula nº 02/2663/0-8; Márcio José de Oliveira Azevedo, matrícula nº 02/2683/0-4; Cláudio Mendes de Mello e Silva, matrícula nº 02/2775/0-9; Luiz Henrique de Almeida Pereira, matrícula nº 02/2838/0-7; Otávio Mariano Martins de Souza, matrícula nº 02/2861/0-2; Patrícia Helena Raimundo, matrícula nº 02/2873/0-9; Vilma Cunha de Carvalho, matrícula nº 02/2886/0-8; Elaine Gomes e Souza, matrícula nº 02/2927/3-6; Carlos Eduardo Rodrigues Viana, matrícula nº 02/2953/0-7; Geovana Jesus dos Santos, matrícula nº 02/2978/0-3; João Manoel de Souza Ferreira, matrícula nº 02/3024/0-9; Sílvia Nardi de Almeida, matrícula nº 02/3037/3-8; Cecília Correa Ferrari Rey, matrícula nº 02/3102/0-3; Marcos Paulo do Nascimento, matrícula nº 02/3111/0-4; Marco Aurélio Oseileri Raeder, matrícula nº 02/3119/0-0; Isabel Cristina Flores de Oliveira, matrícula nº 02/3123/3-1; Marcelo das Virgens Chagas, matrícula nº 02/3138/0-4; Lucimar Alves Areas, matrícula nº 02/3140/0-1; Cláudia Bárbara Martins da Silva, matrícula nº 02/3172/0-4; Maria Angélica Amaral da Conceição, matrícula nº 02/3393/2-2; Giovanni Góia Schimidt, matrícula nº 02/3410/0-4; Maurício Guerreiro Neme, matrícula nº 02/3413/0-0; José Roberto Pereira Monteiro, matrícula nº 02/3427/3-1; Edson Fernando Barros Borges, matrícula nº 02/3470/3-2; Flávia de Lima Martins, matrícula nº 02/3483/0-1; Vivivane Luci Maia da Costa, matrícula nº 02/3484/0-3; Luiz Carlos Guidini Júnior, matrícula nº 02/3489/0-3; Márcio Jandre Ferreira, matrícula nº 02/3515/0-8; Ana Cláudia Willner Guedes Campos, matrícula nº 02/3547/0-1; Vânia Marisa Dias de Miranda, matrícula nº 02/3573/0-6; Ana Lúcia Costa Bittencourt, matrícula nº 02/3621/0-7; Pedro Alcântara de Carvalho Neto, matrícula nº 02/3673/0-6; Claudio Coutinho da Silva, matrícula nº 02/3683/0-9; Ricardo de Assunção Aguiar, matrícula nº 02/3699/0-4; Walter Augusto de Azevedo, matrícula nº 02/3707/0-7; Adriana de Souza Machado, matrícula nº 02/3719/0-4; Sérgio Moura Costa Di Cavalcanti Melio, matrícula nº 02/3725/0-9; Luiz Henrique Nobre Machado Coelho, matrícula nº 02/3740/3-5; André Luiz de Souza Gonçalves, matrícula nº 02/3750/0-6; Fernando César da Silva Barreira, matrícula nº 02/3785/0-7; Gustavo Rebelo Neves, matrícula nº 02/3798/0-6; Elias Salim Cohen, matrícula nº 02/3814/0-8; Fábio Vasconcelos Fernandes, matrícula nº 02/4251/0-5; Tainá Barbosa Zicari, matrícula nº 02/4256/0-5; Marciel Briganti, matrícula nº 02/4264/0-4; Patrícia Rodrigues Fernandes de Oliveira, matrícula nº 02/4346/0-6; Ana Flávia Azevedo Moura, matrícula nº 02/4365/0-0; Leonardo Mandarin Zaroubin, matrícula nº 02/4412/0-3; Mateus Aldin Martins, matrícula nº 02/4425/0-2; Lizandra da Silva Oliveira, matrícula nº 02/4443/0-4; Leandro Moreira Henriques, matrícula nº 02/4616/0-9; Alexandre Pinto de Oliveira, matrícula nº 02/4667/0-6; Marisa Choeypant, matrícula nº 02/4693/0-7; Pedro Coelho Vianna, matrícula nº 02/4728/0-0; Laélcio Soares de Andrade, matrícula nº 02/4731/0-9; Vitor Mormello Júnior, matrícula nº 02/4752/0-7; Ricardo Correa Leão, matrícula nº 02/4755/0-3; Renata Onorato do Nascimento, matrícula nº 02/4780/0-6; Fábio Prudente Netto, matrícula nº 02/4783/0-2; Guilherme Lima Torres Sangneto, matrícula nº 02/4783/0-8; Rafael Francisco Motta, matrícula nº 02/4784/0-0; Daniel Breuer, matrícula nº 02/4788/0-8; Ronaldo de Paula Alves, matrícula nº 02/4790/0-5; Bianca dos Santos Banhos, matrícula nº 02/4793/0-1; André Mendes Maske, matrícula nº 02/4797/0-9; João Gabriel Seabra Gomes da Silva, matrícula nº 02/4800/0-2; Raísa Raizer Simão, matrícula nº 02/4802/0-6; Solange Carvalho da Silva, matrícula nº 02/4804/0-0; Adriana Antunes Costa, matrícula nº 02/4818/0-1; Carlos Frederico Gomes Cinelli, matrícula nº 02/4827/0-2; Renan Alvinio de Azevedo Ferreira, matrícula nº 02/4892/0-3; João Paulo Cunha de Matos, matrícula nº 02/4894/0-7; Marco Gomes Baptista, matrícula nº 02/4906/0-8; Rayane Luzia Maciel de Souza, matrícula nº 02/4931/0-7; Joice Paz da Silva, matrícula nº 02/4937/0-9 e Isabela de Souza Silva, matrícula nº 02/4943/0-4, referente ao mês de agosto de 2022, observado o limite máximo do reembolso em vigor.

Id: 2422944

Secretaria-Geral de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 08.09.2022

Proc. TCE nº 301.686-6/2022 - MARINA CORRÊA DE MATTOS SCHNEIDER, matrícula nº 02/4785/0-2, AUTORIZO, com fulcro no Ato Executivo nº 25.074, publicado no Diário Oficial de 22/08/2022, o desconto do valor apurado pela COP, no montante de R\$12.921,78 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), na folha de pagamento da servidora, observado o limite de desconto previsto na Resolução nº 257/08.

DE 09.09.2022

Proc. TCE nº 301.685-2/2022 - RAQUEL VILLELA LEMES HARQUES, matrícula nº 02/4732/0-1, AUTORIZO, com fulcro no Ato Executivo nº 25.074, publicado no Diário Oficial de 22/08/2022, o desconto do valor apurado pela COP, no montante de R\$7.487,07 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, na folha de pagamento da servidora, observado o limite de desconto previsto na Resolução nº 257/08.

Id: 2422942

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONTABILIDADE E FINANÇAS - PÚBLIC

DE 09/09/2022

PROCESSO TCE Nº 302.182-8/2019 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 48/2022 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração, integração de sistemas legados, treinamento, manutenções técnicas e atualizações de versões, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, que teve como vencedora a empresa: ADM INFORMÁTICA LTDA, com o preço total de R\$2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais).

Id: 2422922

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h.

🌐 <https://tcerj.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

✉ ouv@tcerj.tc.br

